



Faculdade de
CIÊNCIA DA
INFORMAÇÃO

CURSO DE ARQUIVOLOGIA

EDITAL Nº 1/2025 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DO CURSO DE ARQUIVOLOGIA

O Curso de Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação da UnB, no uso de suas atribuições, por meio do Ato 02/2024 instituiu a Comissão de Monitoria que torna público, no âmbito da comunidade acadêmica da UnB, o Edital nº 1/2025 do Programa Institucional de Monitoria, seguindo orientação da Direção da Faculdade de Ciência da Informação, conforme Ato FCI No. 23/2020, publicado em 1 de outubro de 2020 e Regido pela Resolução CEPE 008/1990.

FINALIDADE

1. O presente edital tem a finalidade de realizar o **processo de seleção de monitores para o semestre 1/2025** para as disciplinas do Curso de Bacharelado em Arquivologia da Faculdade de Ciência da Informação. A Monitoria é entendida como instrumento para a melhoria do ensino de graduação, por meio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.

NATUREZA

2. Existem duas categorias de monitores:

- a) Monitoria remunerada: pagamento feito por bolsa, cujo valor é de R\$ 450,00, pago em parcela única no final do semestre após a avaliação prevista no Calendário Universitário de Graduação.
- b) Monitoria voluntária: não remunerada.

Em ambos os casos, os alunos farão jus a 2 créditos (30 horas) pela atividade no semestre, computados como módulo livre.

ATRIBUIÇÕES

3. Com o intuito de promover a cooperação mútua entre discentes e docentes e a vivência com o professor e com as suas atividades técnico-didáticas, o monitor poderá:

- a) Auxiliar no planejamento das atividades teórico-práticas das disciplinas.
- b) Auxiliar no processo de avaliação e na orientação aos alunos.
- c) Auxiliar na realização de trabalhos experimentais e laboratoriais.

NÚMERO DE BOLSAS

4. Para o 1/2025 serão disponibilizadas vagas de monitoria remuneradas e voluntárias.

CANDIDATURAS

5. Condições para concorrer:

- a) Candidatar-se a uma monitoria por disciplina no semestre (remunerada ou voluntária).
- b) Ter concluído a disciplina pretendida com aprovação mínima MS.
- c) Estar regularmente matriculado no semestre em 16 créditos, no mínimo, sem contar os dois créditos de monitoria, e 28 créditos, no máximo, considerando os dois créditos de monitoria, com exceção dos alunos formandos.
- d) Em caso de haver matrícula do aluno em componente curricular no mesmo horário da disciplina de monitoria pretendida, o docente tem o compromisso de agendar as atividades de monitoria em outro horário, conveniente para ambos, a fim de não comprometer o rendimento do aluno no semestre.

MONITORIA REMUNERADA

6. Critérios específicos:

- a) Aprovação do docente da disciplina.
- b) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa remunerada oferecida pela Universidade, com a exceção das bolsas de Assistência Estudantil.

MONITORIA VOLUNTÁRIA

7. Critérios específicos

- a) Aprovação do docente da disciplina.

INSCRIÇÃO

8. Etapas para a inscrição:

- a) Aluno: preencher o formulário de inscrição específico no site do Curso de Arquivologia.
- b) Professor: encaminhar a aprovação do discente selecionado em sua disciplina para o e-mail <arquivologia@unb.br>.

CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Datas Prováveis
1ª. Etapa (Comissão)	Divulgação do Edital	04/02/2025
2ª. Etapa (Aluno)	Inscrição dos candidatos	17/03/2025 a 28/03/2025
2ª. Etapa (Aluno)	Inscrição dos candidatos (segunda chamada)	07/04/2025 a 11/04/2025
3ª. Etapa (Comissão)	Reunião da Comissão	14/04/2025 a 15/04/2025
4ª. Etapa (Professor)	Aprovação do docente da disciplina	16/04/2025 a 20/04/2025
5ª. Etapa (Comissão)	Divulgação do resultado provisório	22/04/2025
6ª. Etapa (aluno)	Recursos	23/04/2025
7ª. Etapa (Comissão)	Avaliação dos Recursos	24/04/2025 e 25/04/2025
8ª. Etapa (Comissão)	Resultado Final	29/04/2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As vagas de monitoria remunerada e voluntária serão ocupadas, preferencialmente, por estudantes do Curso de Arquivologia.
- b) As disciplinas com atividades laboratoriais ou práticas terão prioridade na distribuição das bolsas de monitoria remunerada.
- c) A Comissão de Monitoria respeitará, em cada semestre, os limites de bolsas disponíveis para a monitoria remunerada e voluntária designadas pela FCI e pelos docentes do Curso.
- d) O critério de desempate para a monitoria remunerada ou voluntária será, em primeiro lugar, o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e, em segundo lugar, ter atuado como monitor voluntário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O presente Edital respeita o calendário universitário de graduação vigente da UnB.
- b) As informações sobre o edital poderão ser solicitadas pelo e-mail <arquivologia@unb.br>.
- c) O aluno deve estar ciente dos requisitos para participação no Programa de Monitoria, quando tratar da sua candidatura com o professor da disciplina de interesse.
- d) É importante destacar que a monitoria será registrada como complemento eletivo (módulo livre) no histórico escolar e que o curso de Arquivologia limita o complemento eletivo a 24 créditos (360 horas), não integralizando os créditos de disciplina ou atividade realizada com aprovação, quando ultrapassado o limite acima mencionado.
- e) Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Monitoria.
- f) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de fevereiro de 2025